



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3484/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria n.º 2459/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer n.º 396/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
CRISTIANO LINCK	23703.001367.2017-85	III	24/03/17

Pelotas, 15 de dezembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor